

EDITAL 020.256/2026
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA
CANCELAMENTO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no artigo 16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os incisos IV e V do artigo 60, e os artigos 64, 71 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto nº 48.589/23, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, nos termos do artigo 70, inciso I, alínea "b" do RICMS/23, e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
005532128.00-10	66.656.290 GABRIELA HELEN CIRIACO PONTES

Uberlândia, 29 de setembro de 2026

Pedro Antônio Alves – MASP: 341.113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia